



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 040 /10 – CUTHAB
ÀS EMENDAS Nºs 04 e 05**

Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola –, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, as Emendas nºs 04 e 05, de autoria dos vereadores Engenheiro Comassetto e Sofia Cavedon, respectivamente, ao Projeto em epígrafe, de autoria das vereadoras Manuela D'Ávila e Sofia Cavedon,

A douta Procuradoria desta Casa manifestou Parecer Prévio contrário a esta proposição por violar Princípio Constitucional.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice à tramitação da Emenda nº 04, e pela existência de óbice à tramitação da Emenda nº 05. A votação do Parecer resultou empatada.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – concluiu pela rejeição do Projeto e das Emendas, por conter “vício de iniciativa ao interferir na forma de administrar do Executivo.”

O Projeto, que visa garantir transporte escolar para os alunos comprovadamente carentes que não encontram vagas em escolas próximas às suas residências, indiscutivelmente é meritório.

No caso da Emenda nº 04, que versa sobre alteração na redação do inc. I do art. 6º, esta vem corrigir uma distorção inicial do Projeto, que elencava a Corregedoria dos Conselhos Escolares.

Com relação à Emenda nº 05, ela substitui a redação inicial do art. 9º do Projeto, indicando que o “Município realizará convênio com o Estado”.

Frise-se que o referido Projeto interfere na forma de administrar do Executivo, e, conseqüentemente, as Emendas apresentadas restam prejudicadas.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2267/05
PLL Nº 106/05
Fl. 02

PARECER Nº 070 /10 – CUTHAB ÀS EMENDAS Nºs 04 e 05

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **rejeição** das Emendas nºs 04 e 05.

Sala de Reuniões, 6 de maio de 2010.

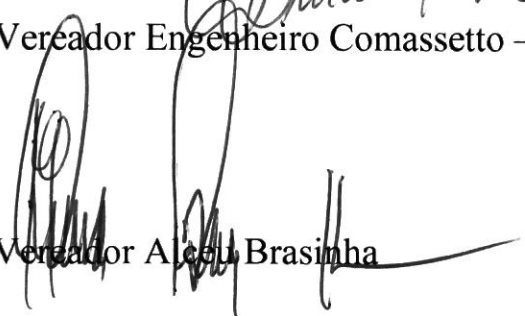

Vereador Nilo Santos,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 18.05.10


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Alexu Brasinha


Vereador Paulo Marques